



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 182 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

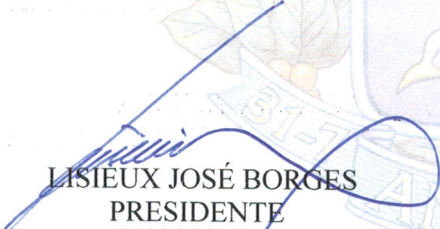
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DECRETAR PONTO FACULTATIVO, NO DIA 02 DE ABRIL DE 2015, (QUINTA-FEIRA), RETORNANDO AS ATIVIDADES NORMAIS, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2015, (SEGUNDA-FEIRA).

CUMpra-se,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 DE MARÇO DE 2015.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 31/03/2015
S. Almeida
SERVIDOR DO EXPEDIENTE